



**EDITAL Nº 02/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA**

**ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.2**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2024 (2024/1), aprovado pela Resolução CONSU de julho de 2024.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

### **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir **12 (doze) horas** semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.



**3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.7** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.8** O (A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

#### **4. DAS VEDAÇÕES**

**4.1** Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

**4.2** O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

**4.3** É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

**4.4** **Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex, PIBIC e PROAES (Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.**

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR**



**5.1** Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de Monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia **20 de dezembro de 2024**;

É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente até o dia **02 a 06 de janeiro de 2025**;

**5.2** Cabe ao professor orientador a organização da prova prática e/ou entrevista, quando optar por realizar, bem como a convocação dos inscritos e a divulgação do resultado, atendendo aos prazos deste edital;

**5.3** É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

## **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

**6.2** Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da UFAC;

**6.3** Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

**6.4** Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

**6.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

**6.6** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

## **7. INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições ocorrerão no período de **10 a 15 de dezembro de 2024**.

**7.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente nos links destinados a cada curso, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os documentos



exigidos no item 8.1". (Sugestão de site para junção dos arquivos: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

**Link de inscrição dos cursos:**

**Enfermagem:** <https://forms.gle/S4ymPNa7g6gU39Km7>

**Medicina:** <https://forms.gle/ebyAJmW7nK4BWWVKA>

**Saúde Coletiva:** <https://forms.gle/cQ69w27HhMq54wQY8>

**Educação Física (Bacharelado):** <https://forms.gle/3qc5Q561btXZA7Hv9>

**Educação Física (Licenciatura):** <https://forms.gle/ab3fDeUim19rtXMh8>

**Nutrição:** <https://forms.gle/vRhThoofysLekskr9>

**7.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

**7.4** O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**8.1** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via link do seu respectivo curso disponível no item **7.2**, conforme os documentos abaixo especificados:

**8.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

**8.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;

**8.1.3** Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2024 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 2º semestre de 2024, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na



ausência destes, a comissão aceitará uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);

**8.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

**8.1.4.1** Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como "nota da disciplina objeto da monitoria".

## 9. SELEÇÃO

**9.1** A seleção do monitor dar-se-á com a análise do Coeficiente de Rendimento Geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à nota obtida na prova e/ou entrevista (optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

**9.2** Itens de pontuação e peso:

**9.2.1** Nas disciplinas objeto de monitoria **sem aplicação** de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

**9.2.2** Nas disciplinas objeto de monitoria **com aplicação** de prova teórica/prática e/ou entrevista:

- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota)
- Nota da prova/entrevista (50% da nota)

**9.3** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver:



- a) maior nota da prova/entrevista,
- b) maior nota na disciplina objeto da monitoria,
- c) maior idade;

**9.4** O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de **até 02 (duas) disciplinas** em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**9.5** O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

**9.6** O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

**9.7** O(A) aluno(a) **selecionado no resultado final, deverá acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.**

## **10. RESULTADOS**

**10.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## **11. REMUNERAÇÃO**

**11.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$700,00** (setecentos) reais

**11.2** O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.



**11.3** O pagamento da bolsa será solicitado após o envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

## 12. RELATÓRIOS MENSAIS

**12.1** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (12.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

**12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.**

**12.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2024:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
	RESPONSÁVEL: MONITOR(A)	RESPONSÁVEL: ORIENTADOR(A)	RESPONSÁVEL: CENTRO ACADÊMICO
<b>JANEIRO/2025</b>	20 a 23	20 a 23	20 a 24
<b>FEVEREIRO/2025</b>	17 a 20	17 a 20	17 a 21
<b>MARÇO/2025</b>	17 a 20	17 a 20	17 a 21
<b>ABRIL/2025</b>	17 a 22	17 a 22	17 a 23

Obs.: \*Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

\*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados, o pagamento deve ser solicitado até o dia 24 de cada mês – regra do setor financeiro.



### 13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**13.1** A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2024 (2024/2), será de 02 de janeiro a 22 de abril de 2025. Totalizando quatro meses.

### 14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - MONITORIA - 1º SEMESTRE DE 2024	
ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	10 de dezembro de 2024
Período de inscrições	10 a 15 de dezembro de 2024
Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail <a href="mailto:monitoria.ccsd@ufac.br">monitoria.ccsd@ufac.br</a>	Até às 17h de 16 de dezembro de 2024
Aplicação da prova/entrevista e envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo e-mail <a href="mailto:monitoria.ccsd@ufac.br">monitoria.ccsd@ufac.br</a>	Até às 16h de 17 de dezembro de 2024
Publicação do resultado preliminar.	18 de dezembro de 2024
Período de Recurso do resultado preliminar.	19 de dezembro de 2024
Publicação do resultado final da seleção	20 de dezembro de 2024
Envio da lista dos monitores aprovados à CAIPME para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até 02 de janeiro de 2025
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	02 a 06 de janeiro de 2025
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/Orientadores) Instruções no anexo II.	02 a 06 de janeiro de 2025
<b>Início da Monitoria</b>	<b>02 de janeiro de 2025</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>22 de abril de 2025</b>

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**15.2** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**15.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br).

**15.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

## **16. DAS VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR**

**16.1.** As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

**16.2.** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

**16.3.** Não haverá edital de vagas remanescentes. Em caso de disciplinas que possuam previsão de monitoria remunerada e que não houver alunos inscritos, as bolsas serão remanejadas para outros cursos, respeitando os critérios de maior carga horária, seguido pelo maior número de alunos com inscrições homologadas.

**Rio Branco-Acre, 10 de dezembro de 2024.**

**Comissão de Seleção  
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD  
Portaria Nº 1879, de 03 de julho de 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**EDITAL Nº 02/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA  
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.2**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>				
<b>CURSO:</b>				
<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>			<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>		<b>Nº DA CONTA</b>
<b>TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>				
<b>Tem vínculo empregatício:</b> ( ) SIM ( ) Não				
<b>Possui outra bolsa:</b> ( ) SIM ( ) Não				
<b>Professor(a) Orientador(a) (nome completo):</b>				
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>				
<b>Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária				
<b>Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?</b>				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2024 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2024/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ASSINATURA DO DISCENTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**EDITAL Nº 02/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA**  
**ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.2**

**ANEXO II**  
**INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

**1. ACESSO AO SISTEMA**

**Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:**  
[sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br) e a CAIPME [caipme.prograd@ufac.br](mailto:caipme.prograd@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



Clicar em **>meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Pronto! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

### **3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**EDITAL Nº 02/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA**  
**ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.2**

**ANEXO III**  
**DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**MONITORIA REMUNERADA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD366	GINASTICA II	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	1
CCSD361	APRENDIZAGEM MOTORA	SHIRLEY REGINA DE ALMEIDA BATISTA	1
CCSD350	EPIDEMIOLOGIA	RICARDO DA COSTA ROCHA	1
CCSD389	SAÚDE COLETIVA	FRANCISCA DAS CHAGAS	1

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD352	FUTSAL	JEFFERSON TEIXEIRA SARMENTO DE LIMA	1
CCSD364	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO	JADER DE ANDRADE BEZERRA	1
CCSD362	ATIVIDADES AQUÁTICAS I	KENNEDY MAIA DOS SANTOS	1
CCSD379	EXERCÍCIOS FÍSICOS RESISTIDOS	KENNEDY MAIA DOS SANTOS	1
CCSD363	ATLETISMO II	RAMON OLIVEIRA FERREIRA	1



CCSD396	METODOLOGIA DO TÊNIS	RAMON OLIVEIRA FERREIRA	1
CCSD381	RECREAÇÃO E LAZER	ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	1
CCSD377	BIOESTATÍSTICA	JOÃO BATISTA FRANCALINO DA ROCHA	1
CCSD353	SOCIOLOGIA DO ESPORTE	REJANE MARCELINA RIBEIRO	1

## EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD144	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM ED. FÍSICA	KENNEDY MAIA DOS SANTOS	1
CCSD133	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ED. FÍSICA	JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO	1
CCSD134	MET. DA GIN. RÍT. DESP. ESCOLAR	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	1

### MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD121	APRENDIZAGEM MOTORA	SHIRLEY REGINA DE ALMEIDA BATISTA	1
CCSD120	FUNDAMENTOS DO ESPORTE ESCOLAR	REJANE MARCELINA RIBEIRO	1
CCSD119	TEOR. E PRÁT. DA GIN. ESCOLAR	THALISNEY SOUZA DE PAIVA	1
CCSD130	MET. DO ATLETISMO ESCOLAR II	RAMON OLIVEIRA FERREIRA	1



CCSD135	PRÁTICA DE ENSINO DA ED. FÍSICA ESCOLAR I	ADRIANE CÔRREA DA SILVA	1
CCSD162	FUNDAMENTOS DE JIU-JITSU	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	1
CCSD143	EMERGÊNCIA EM ED. FÍS. ESCOLAR	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	1
CCSD167	EST. CURRICULAR SUP. EM ED. FÍSICA II	ADRIANE CORRÊA DA SILVA/ELIANE ELICKER	1
CCSD009	INTRODUÇÃO AS ATIVIDADES AQUÁTICAS	RAMON OLIVERIA FERREIRA	1
CCSD137	PRÁTICA DE ENSINO DA ED. FÍSICA ESCOLAR III	ADRIANE CORRÊA DA SILVA	1
CCSD139	METODOLOGIA DA PESQUISA DA ED. FÍSICA II	NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS	1
CCSD169	EST. CUR. SUP. EM ED. FÍSICA IV	NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS FARIAS / ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	1
CCSD154	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DO LAZER	ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	1
CCSD153	INTRODUÇÃO AOS EST. DE FISIOTERAPIA	THALISNEY SOUZA DE PAIVA	1
CCSD155	METODOLOGIA DO FUTSAL ESCOLAR	JEFFERSON TEIXEIRA SARMENTO DE LIMA	1
CCSD152	METODOLOGIA DO HANDEBOL ESCOLAR	SANDRO VICTOR ALVES MELO	1
CCSD332	SEMINÁRIO DE TCC	LUCICLÉIA BARRETO QUEIROZ/ JOÃO PETROLITANO GONÇALVES DE ASSIS	1

## ENFERMAGEM

## MONITORIA REMUNERADA



<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD577	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	ANDRÉ RICARDO DA COSTA DE FARO	02
CCSD584	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL E DA CRIANÇA	CLÁUDIA MACHADO ALVES PINTO	01
CCSD586	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA	GREICIANE DA SILVA ROCHA	01

### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD577	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	ANDRÉ RICARDO DA COSTA DE FARO	04
CCSD584	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL E DA CRIANÇA	CLÁUDIA MACHADO ALVES PINTO	01
CCSD586	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA	GREICIANE DA SILVA ROCHA	01
CCBN810	GENÉTICA HUMANA	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD254	FISIOLOGIA HUMANA	WAGNER DE JESUS PINTO	02

### **MEDICINA**

#### **MONITORIA REMUNERADA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01



CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	GIOVANNI BADY CASSEB	01
CCSD445	CIRURGIA I	ANGELA CLAUDIA PAIXÃO SOARES DE MAGALHÃES	01
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR JOICELY MELO DA COSTA GIOVANNI BADY CASSEB ODILSON MARCOS SILVESTRE THOR OLIVEIRA DANTAS	02
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01

### MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	02
CFCH240	TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	LETÍCIA HELENA MAMED	01
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	04
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO GIOVANNI BADY CASSEB	02
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	THALISNEY SOUZA DE PAIVA	01
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	03
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES	04
CFCH530	SEMINÁRIO DE HUMANIDADES	BRUNO SANTOS ALEXANDRE	02
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	02
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD415	GENÉTICA MÉDICA	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	GIOVANNI BADY CASSEB	04
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	02
CCSD417	PESQUISA CIENTÍFICA II	RICARDO DA COSTA ROCHA	01
CCSD479	GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	01
CCSD422	PATOLOGIA II	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA	01



		JÚNIOR	
CCSD423	PESQUISA CIENTÍFICA III	NATÁLIA SILVA ANDRADE	01
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD432	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	02
CCSD429	MEDICINA LABORATORIAL	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	02
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR GIOVANNI BADY CASSEB ODILSON MARCOS SILVESTRE THOR OLIVEIRA DANTAS	03
CCSD447	PEDIATRIA I	VALÉRIA PEREIRA PAIVA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	03
CCSD445	CIRURGIA I	ANGELA CLAUDIA PAIXÃO SOARES DE MAGALHÃES	02
CCSD454	OBSTETRÍCIA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	01
CCSD456	PEDIATRIA II	SOCORRO ELIZABETH R. DE SOUZA	01
CCSD457	EMERGÊNCIA CLÍNICA-CIRÚRGICA	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01

## NUTRIÇÃO

### MONITORIA REMUNERADA



<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD297	ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II: OVOS, LEITE E DERIVADOS	TAMIRES MACHADO	01
CCSD335	ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	01
CCSD286	NUTRIÇÃO E METABOLISMO	CAMYLA ROCHA DE CARVALHO GUEDINE	01
CCSD321	TÓPICOS ESPECIAIS EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	LUCIANA DA CONCEIÇÃO C. BRANCO	01

### MONITORIA VOLUNTÁRIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD231	PRATICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	BRUNA DA COSTA VIANA OLIVEIRA	02
CCSD300	PRATICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	BRUNA DA COSTA VIANA OLIVEIRA	02
CCSD298	SAÚDE E NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	FERNANDA ANDRADE MARTINS	01
CCSD308	NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA	FLÁVIA SANTOS BATISTA DIAS	02
CCBN297	MICROBIOLOGIA GERAL E DOS ALIMENTOS	KATIUSCIA SHIROTA IMADA E TAMIRES MACHADO	02
CCSD328	PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E PARA A SAÚDE	MAÍRA DA COSTA SILVA RENDON HIDALGO	02
CCSD051	PATOLOGIA GERAL	EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01



CCSD174	DIETOTERAPIA II	DANILA TORRES DE ARAÚJO F. NOGUEIRA	02
CCSD286	NUTRIÇÃO E METABOLISMO	CAMYLA ROCHA DE CARVALHO GUEDINE	01
CCSD324	DIETOTERAPIA AMBULATORIAL	IRLA MAIARA MEDEIROS	01
CCSD320	CONTROLE DE CUSTOS EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	THAYS NOGUEIRA	01
CCSD218	INTRODUÇÃO A LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	THAYS NOGUEIRA	02

## SAÚDE COLETIVA

### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD540	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA II	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS	01
CCSD546	AUDITORIA EM SAÚDE I	ERICA DOS SANTOS PONTES RICCIARD FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA MARIA VALÉRIA PORTELA RIBEIRO	01
CCSD532	INICIAÇÃO À EXTENSÃO	HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS	01

### MONITORIA VOLUNTÁRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CCSD225	BASES CONCEITUAIS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE	TAMIRES MOTA DA SILVA	01
CCSD182	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA VI	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA THAÍS IARA PINTO DE MATOS	01
CCSD554	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA IV	HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS LUANDERSON CAMILO NOGUEIRA DA SILVA	01